

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Empenho NE nº 2020-00172/037 Tipo ESTIMATIVA Tipo Crédito ORCAMENTARIO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - Saúde
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PA 2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento 33903002 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
Fonte 9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117

DADOS COMPLEMENTARES

Convênio Contrato 005/2020
Dispensa Licitação

CREDOR

Nome GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CPF / CNPJ 17.541.052/0001-78
Endereço Bairro
Complemento Cidade ANDORINHA-BA

| DATA PAGAMENTO | VALOR BRUTO POR EXTENSO | VALOR BRUTO |
|----------------|--|-------------|
| 23/12/2020 | DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS | 291,42 |

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 291,42 (duzentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)

EM: 23/12/2020

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 23/12/2020

JÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA
TESOUREIRA DEC. Nº 035/2019

| Banco | Agência | Conta | Descrição | Doc. | Fonte | R\$ Valor |
|-------|---------|---------|-------------------------------------|----------|--|-----------|
| 001 | 4152-1 | 11974-1 | 11.974-1 - FMS CUSTEIO SUS - FTE "1 | 23122020 | 9.2.14.097 - Serviços Hospitalares - SIA | 291,42 |

Ordem de Pagamento Nº 021113.02100/001

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

| | | | | | |
|--|------------|----------------------|---------------------|--------------|--------------------|
| Empenho: 00172/2020 | | | Parcela: 037 | | |
| Tipo da Nota | | | Tipo de Crédito | | |
| Normal () | Global () | Por Estimativa (X) | Orçamentário (X) | Especial () | Extraordinário () |
| Unidade Orçamentária: 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
| Função: 10 - Saúde | | | | | |
| Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | | |
| Programa: 0009 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | | | | | |
| Atividade/Projeto: 2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) | | | | | |
| Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | | | |
| Sub-Elemento: 33903002-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | | | | |
| Fonte de Recursos: 9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117 | | | | | |
| Processo/Adm. | | | | | |
| Dispensa | | | | | |
| Motivo: | | | | | |
| Contrato: 005/2020 | | | | | |

Saldo da Dotação

| | | | | | |
|-----------------|------------------|-------------------|------------------|--------------|------------------|
| Saldo Anterior: | 75.000,00 | Valor do Empenho: | 30.000,00 | Saldo Atual: | 45.000,00 |
|-----------------|------------------|-------------------|------------------|--------------|------------------|

Credor(a)

| | | | | | |
|---|--|-----------------------|--|----------------------|--|
| Nome: GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA | | | | | |
| Endereço: | | | | | |
| Cidade: ANDORINHA | | Estado: BA | | | |
| CNPJ/CPF: 17.541.052/0001-78 | | Código: 000031 | | | |
| Banco: 001 | | Agência: 41521 | | Conta: 101508 | |

Complementação do Empenho

| Data | Nro. | Histórico | Slc.Anterior | Valor | Slc.Atual |
|-------|------|------------------------------|--------------|-----------|-----------|
| 25/09 | 1 | REFORÇO NO SALDO DO EMPENHO. | 64.860,46 | 7.000,00 | 57.860,46 |
| 03/11 | 2 | REFORÇO NO SALDO DO EMPENHO. | 37.812,69 | 15.000,00 | 22.812,69 |
| 22/12 | 3 | REFORÇO NO SALDO DO EMPENHO. | 106.530,19 | 10.000,00 | 96.530,19 |
| Total | | | | 32.000,00 | |

Histórico

DESTINA-SE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. CONTRATO 005/2020 E PREGÃO PRESENCIAL 002/2020, NO PERÍODO DE 02/03 A 31/12/2020. TERMO ADITIVO 001 DE VALOR. (DESPESAS COM O COVID-19). TERMO ADITIVO 002, 003, 004, 005 DE VALOR. VEÍCULOS DE PLACAS: PJU-5701, PJU-2927. (DESPESAS COM VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM FUNÇÃO DO ENFRENTAMENTO AO COVID-19). REFERENTE AO PERÍODO DE 13/11 A 20/11/2020, NOTA FISCAL Nº 3.876.

Dados do Empenho

| | | | | | |
|-----------------|------------------|--------|---------------|--------------|------------------|
| Saldo Anterior: | 11.886,52 | Valor: | 291,42 | Saldo Atual: | 11.595,10 |
|-----------------|------------------|--------|---------------|--------------|------------------|

Dados da Liquidação

| | | | | | |
|--------------|---------------|---------------|-------------|----------------|---------------|
| Valor Bruto: | 291,42 | Valor Retido: | 0,00 | Valor Líquido: | 291,42 |
|--------------|---------------|---------------|-------------|----------------|---------------|

Retenções

| | |
|----------------|------------|
| Conta Contábil | R\$ Retido |
|----------------|------------|

Controle Interno
Processo nº 17.541.052/20
22/12/20

Nota de Liquidação

| | |
|---|---|
| DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM: 22/12/2020 GESON JOSE CARDOSO FIGUEIREDO SECRETÁRIO DE SAÚDE DEC. Nº 073/2020 | DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 22/12/2020 JADSON PINTO DE SOUZA SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE DEC. Nº 037/2019 |
|---|---|

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

EMPENHO DA DESPESA**Exercício:** 2020
Unidade: 021113
Número: 00172
Data: 01/06/2020**Dados do Credor****Credor:** 000031 GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Endereço:
CNPJ/CPF: 17.541.052/0001-78 **Cidade:** ANDORINHA **Estado:** BA
Banco: 001 **Agência:** 41521 **Conta:** 101508**Classificação da Despesa****Ficha:** 707
Empenho: ESTIMATIVA
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0009 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Ação (PA): 2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117
Sub-elemento: 33903002-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**Dados da Licitação****Dispensa:** **Processo:**
Motivo: **Contrato:** 005/2020**Especificação****Saldo Anterior:** 75.000,00
Valor do Empenho: 30.000,00 (trinta mil reais)
Saldo Atual: 45.000,00**Histórico:** DESTINA-SE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. CONTRATO 005/2020 E PREGÃO PRESENCIAL 002/2020, NO PERÍODO DE 02/03 A 31/12/2020. TERMO ADITIVO 001 DE VALOR. (DESPESAS COM O COVID-19).

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 01/06/2020


Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 01/06/2020



RAUL DE SOUZA SANTOS PEIXINHO
COORDENADOR SERVIÇOS CONTÁBEIS DEC. Nº 037/2019

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

| | | | |
|---|---|---|--------------------------------------|
| RECEBEMOS DE GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | VALOR NOTA R\$ 291,42 | NF-e Nº: 000.003.676 SÉRIE : 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO / / | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ANDORINHA | |

| | | |
|---|---|---|
| GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  R ANEL VIARIO, 275 TERREO JUSTINO GOMES ANDORINHA BA TEL/FAX: 74991154021 CEP: 48990000 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.003.676 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1 |  CHAVE DE ACESSO 2920 1117 5410 5200 0178 5500 1000 0036 7610 0002 4205 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA EFETUADA EM ECF/NFCE | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 106780873 | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA | CNPJ 17.541.052/0001-78 |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|---|--|--------------------------------|-------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ANDORINHA | | CNPJ/CPF 11.413.442/0001-86 | DATA DA EMISSÃO 25/11/2020 |
| ENDEREÇO RUA PRINCIPAL ISABEL S N. TERREO, 100 | | BARRO/DISTRITO CENTRO | CEP 48990-000 |
| MUNICÍPIO ANDORINHA | | FONE/FAX (00) 0000-0000 | UF BA |
| | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | DATA DE SAÍDA/ENTRADA 25/11/2020 |
| | | | HORA DE SAÍDA 09:47:07 |

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 291,42 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |
| | | | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 291,42 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|--------------|---------|--------------------------------|-------------|---------------|--------------------|----------|
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 9-Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS | | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |
|------------|------------------------------|----------|------|------|-------|--------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|-----------|------|---------------------------|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI | |
| 5 | GASOLINA C ADITIVADA | 27101259 | 0 60 | 5929 | LT | 60,000 | 4,857 | 291,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Sequencia:2420 Terminal:CAIXA Op:EDMILSON C:44 E:32 BASE DE ICMS ST 291,42 VALOR DE ICMS ST 84,51 PROCEDIMENTO AUTORIZADO ART631 DO RICMS Documentos Fiscais:6751, 7107 | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|



23/12/2020 13:18:55

Transferência entre contas diversas

Debitado

| | |
|----------------|---------------------------|
| Nome | BA 290135 FMS CUSTEIO SUS |
| Agência | 4152-1 |
| Conta corrente | 11974-1 |

Creditado

| | |
|----------------|---------------------------|
| Nome | GGC DERIVADOS DE PETROLEO |
| Agência | 4152-1 |
| Conta corrente | 10150-8 |
| Valor | 291,42 |
| Destinação | 0 |
| Data | Nesta data |

| | |
|--------------|--|
| Assinada por | JB529980 RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA |
| | J9595595 GESON JOSE CARDOSO FIGUEIREDO |
| | J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA |

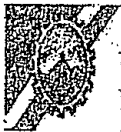
23/12/2020 12:57:34

23/12/2020 13:02:59

23/12/2020 13:18:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA.



MUNICÍPIO DE ANDORINHA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 16/10/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000209/2020

Emissão: 14/10/2020

Validade: 12/01/2021

GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CGA: 000.000.843/001-82

CNPJ: 17.541.052/0001-78

CNAE: 4731-8/00

ROD ANEL VIÁRIO, 275

POSTO DE GASOLINA

JUSTINO GOMES

48.990-000 - ANDORINHA, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.


Maria Francisca Araújo dos Santos
CHEFE DO DPTO DE TRIBUTOS
Dec. nº 120/2018





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203610674

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 106.780.873 | 17.541.052/0001-78 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.541.052/0001-78
Certidão n°: 31830560/2020
Expedição: 02/12/2020, às 11:49:46
Validade: 30/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.541.052/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

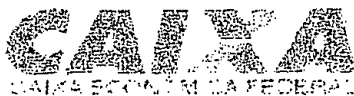
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.541.052/0001-78

Razão Social: GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Endereço: RUA ANEL VIARIO 275 TERREO / JUSTINO GOMES / ANDORINHA / BA / 48990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

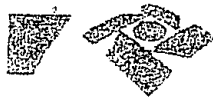
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2020 a 02/01/2021

Certificação Número: 2020120403310572015446

Informação obtida em 14/12/2020 08:26:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**
CNPJ: **17.541.052/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:49 do dia 06/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2021.

Código de controle da certidão: **259C.8E87.F677.1BEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão